



Câmara Municipal de Canguçu

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Considerando:

Ser atribuição legislativa, em conformidade com disposto no Art. 13, Inc. XXIII da Lei Orgânica, a concessão de Títulos Honoríficos;

O disposto na LEI MUNICIPAL Nº 4.836, DE 02/07/2019, em especial o disposto no Título II, Capítulo II, Letra B - Título De Cidadão Honorário.

Considerando que o homenageado atende os pré-requisitos estabelecidos na legislação: *“Para concessão do Título de Cidadão Honorário, mediante Decreto Legislativo, os homenageados deverão serem naturais de outro município que se encontram radicados em outro município e que tenham reconhecidamente prestados serviços e ações em favor do município.”*;

Considerando que o homenageado vem colaborando significativamente para a melhoria da agricultura no município de Canguçu através de sua contribuição Técnica junto a EMATER fortalecendo e incentivando os agricultores a terem uma maior rentabilidade em suas propriedades.

DIANTE do exposto, O Vereador signatário apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo: **“Concede Título de Cidadão Honorário para: RENATO COUGO DOS SANTOS”**, rogando a aquiescência dos nobres pares.

Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes
Canguçu/RS, 30 de Agosto de 2023.

DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER
Vereador/Bancada MDB

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua General Osório, nº 979 – Bairro Centro - CEP 96.600-000 - Canguçu, RS

Fone: (53) 3252-1528

Site: <https://camaracangucu.com.br>



Câmara Municipal de Canguçu

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI

**“Concede Título de Cidadão Honorário para:
RENATO COUGO DOS SANTOS**

MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com disposto na Lei Municipal Nº 4.836/2019 e suas alterações posteriores;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu/RS, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário para: **RENATO COUGO DOS SANTOS** pelos seus relevantes e inestimáveis serviços e ações prestados em favor da agricultura e dos pequenos agricultores em nosso Município de Canguçu/RS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Canguçu/RS

MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO
AUTOR: **VEREADOR DIEGO WOLTER**

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



Câmara Municipal de Canguçu

Estado do Rio Grande do Sul

CURRÍCULO DO HOMENAGEADO

Renato Cougo dos Santos, natural de Rio Grande, Graduado em Engenharia de Alimentos em 1998 e Mestre em Engenharia de Alimentos em 2001 pela Fundação Universidade Federal do Rio Grande (FURG). Atualmente atua como Engenheiro de Alimentos na Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER/RS- ASCAR), respondendo como Assistente Técnico Regional nas áreas de agroindústria familiar e cooperativismo do Escritório Regional de Pelotas. Tem experiência na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos, com ênfase em Engenharia de Alimentos, atuando principalmente na elaboração de projetos de agroindústrias familiares, capacitação de produtores rurais com ênfase para a aplicação das Boas Práticas de Fabricação e apoio às etapas de comercialização.

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua General Osório, nº 979 – Bairro Centro - CEP 96.600-000 - Canguçu, RS

Fone: (53) 3252-1528

Site: <https://camaracangucu.com.br>